



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, aproximadamente as dezoito horas e dez minutos nas dependências do salão de reuniões da Câmara Municipal de Pirassununga, ocorreu a Audiência Pública em atendimento ao que determina o artigo nono, parágrafo quarto da Lei de Responsabilidade Fiscal número cento e um, de quatro de maio do ano dois mil, a Municipalidade passa a prestar contas da execução orçamentária referente ao terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro.

Iniciando os trabalhos da Audiência, com a abertura realizada pela Vice-Presidente Mirelle Cristina de Araújo Bueno, após convidar os senhores vereadores presentes que ocupassem seus lugares, convidando para compor a mesa o Secretário Municipal de Finanças, Marco Antonio Alves de Souza Júnior. A Vice-Presidente aproveitou para justificar a ausência do Presidente Wallace Ananias de Freitas Bruno, por motivo de agenda na cidade de São Paulo e do vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira.

Assim, declarou aberta a Sessão desta Audiência Pública, promovida pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, através da Secretaria Municipal de Finanças para apresentação e explanação da Gestão Fiscal do Município do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro, em atendimento ao parágrafo quarto, artigo nono da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar número cento e um de dois mil. Registre-se que esta Audiência foi transmitida ao vivo pelo sistema Camaranet no canal no Youtube ficando mantido a acesso eletrônico e envio de perguntas através do whatsapp (19) 3561-2811 ou e-mail audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br.

Após as apresentações, a Vice-Presidente passou a palavra ao Secretário Municipal de Finanças.

Com a palavra, o Secretário, o qual agradeceu a presença de todos, bem como, daqueles que acompanham pela internet. Cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, passasse a audiência pública do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro, apresentando a fundamentação legal e as Pautas a serem discutidas, tais como:

1. Execução Orçamentária – Receitas e Despesas
2. Precatórios Pagos
3. Resultado Orçamentário – Superavit / Deficit
4. Disponibilidade de Caixa
5. Receita Corrente Líquida – RCL
6. Despesa com Pessoal
7. Aplicação no Ensino
8. Aplicação no FUNDEB
9. Aplicação na Saúde

Iniciou-se conforme a Pauta, explanando sobre a Execução Orçamentária (Prefeitura e SAEP), tendo como RECEITAS EFETIVAS ARRECADADAS, até 31/12/2024, um valor de R\$ 411.409.730,88, onde a Previsão Inicial (ANO) foi de R\$ 426.119.276,63. Percebe-se uma arrecadação inferior ao esperado, no montante de 3.45%, em relação ao inicialmente previsto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br

PRECATÓRIOS PAGOS: Até 31/12/2024, um total de R\$ 11.405.384,21, sendo distribuído entre “Pequeno Valor” de R\$ 1.686.006,86 e Precatórios Parcelados no valor de R\$ 9.719.377,35, conforme acordo assinado com o Tribunal de Justiça.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: (Prefeitura e SAEP): A previsão inicial de R\$ 426.119.276,63, obteve um total empenhado, até 31/12/2024, de 404.823.392,33, sendo efetivamente liquidadas o valor de 392.731.769,49 e, financeiramente pagas, até 31/12/2024, um total de R\$ 384.084.155,25. O Secretário pontuou, de forma breve, algumas situações que envolvem o resultado orçamentário, tais como, nulo, por superavit ou deficitário. Isso posto, apresentou o resultado para o terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro, sendo um total de receitas arrecadadas de R\$ 411.409.730,88, onde desse montante foi liquidado um valor total de R\$ 392.731.769,49, o que trouxe um resultado de R\$ 18.677.961,39, de superavit financeiro. Nesse momento, o Secretário pediu atenção e detalhou que o superavit apresentado, representa o total de despesas liquidadas, porém, existem despesas empenhadas em 2024 e que são passíveis de liquidação em 2025. Chamou atenção, também, que o limite prudencial seria de 90% do valor arrecadado na receita orçamentária, como gastos do município. Entretanto, no composto entre Prefeitura e SAEP, esse limite foi ultrapassado, atingindo 95,25%, limite considerado extremamente preocupante e que abre margem para contingenciamento, dado ao comparativo entre superavit e contas públicas. Os valores apurados em ganhos com aplicação financeira, ou excesso de arrecadação resultam em Superávit Financeiro, possibilitando abertura de créditos suplementares especiais no exercício subsequente.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA: Ao final de 31/12/2024, foi obtido um total consolidado de R\$ 54.980.322,49, onde R\$ 45.538,062,46, da Prefeitura e R\$ 9.442.260,03, referente SAEP. O Secretário Marco detalhou a disponibilidade, por fonte, conforme abaixo:

Fonte 01 – Recursos Próprios:..... R\$ 16.518.846,74;

Fonte 02 – Estado:..... R\$ 7.157.942,57;

Fonte 05 – União:..... R\$ 20.830.471,99;

Fonte 06 – Lei Complementar 151:....R\$ 269.508,50; e

Fonte 19 – ExtraOrçamentários..... R\$ 761.292,66

TOTAL (PREFEITURA):.....R\$ 45.538.062,46

A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL: É o Resultado da somatória dos últimos doze meses de arrecadação entre PREFEITURA e SAEP (JAN/DEZ 2024), cujo valor foi de R\$ 401.421.499,19, assim distribuídos:

Receita Corrente Líquida:.....R\$ 401.421.499,19

Janeiro/2024:.....R\$ 35.565.786,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br

Fevereiro/2024:.....	R\$ 29.277.013,93
Março/2024:.....	R\$ 42.990.452,75
Abril/2024:.....	R\$ 38.493.817,73
Maiio/2024:.....	R\$ 33.558.729,04
Junho/2024:.....	R\$ 29.966.499,39.....R\$ 209.852.298,99 (Total 1º Semestre)
Julho/2024:.....	R\$ 35.062.057,50
Agosto/2024:.....	R\$ 26.629.698,03
Setembro/2024:.....	R\$ 26.249.762,02
Outubro/2024:.....	R\$ 34.319.455,68
Novembro/2024:.....	R\$ 28.792.337,35
Dezembro/2024:.....	R\$ 40.515.889,62.....R\$ 191.569.200,20 (Total 2º Semestre)

APLICAÇÃO NO ENSINO (Até 31/12/2024). Destaca-se, inicialmente, sobre a obrigatoriedade da alocação de 25% no Ensino Fundamental em relação à Receita Corrente Líquida de R\$ 276.348.561,50, ou seja, um total de R\$ 69.087.140,83. Percebe-se uma alocação acima do mínimo exigido em lei.

Detalhamento da Aplicação no Ensino:

Despesas Empenhadas:.....	R\$ 88.083.364,16 – 31,87%
Despesas Liquidadas:.....	R\$ 86.847.056,61 – 31,43%
Despesas Pagas:.....	R\$ 86.099.020,14 – 31,16%

DESPESAS COM PESSOAL: A partir o resultado da RCL (Receita Corrente Líquida), foram apurados os índices de gastos com a Folha de Pagamento, até 31/12/2024, conforme abaixo:

Valor RCL*.....	R\$ 401.421.499,19
Despesa com Pessoal*.....	R\$ 176.179.331,49 – 43,88%
Limite de Alerta.....	48,60% R\$ 195.090.848,60
Limite Prudencial.....	51,30% R\$ 205.929.229,08
Limite Máximo.....	54,00% R\$ 216.767.609,56

O Secretário destacou que o valor refere-se ao consolidado em 2024 e está intrinsecamente ligado à RCL, onde as variações estão diretamente relacionadas.

APLICAÇÕES NO FUNDEB:

Valor Recebido até 31/12/2024:.....	R\$ 41.835.578,61
Despesas com Profissionais do Magistério (Liquidadas)....	R\$ 40.559.776,32 – 98,31%

O Secretário destacou sobre a obrigatoriedade de alocação de 70,00%, com profissionais do magistério, sendo os outros 30% livres para alocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br

Demais Despesas (Liquidadas).....R\$ 695.930,77 – 0,30%

Totalizando 98,61%

APLICAÇÕES NA SAÚDE:

Despesas empenhadas:.....R\$ 65.308.295,27 – 23,89%

Despesas liquidadas:.....R\$ 64.389.694,66 – 23,56%

Despesas Pagas:.....R\$ 63.444.170,40 – 23,21%

Novamente o Secretário destacou sobre a obrigatoriedade de 15% sobre a Receita arrecadada de R\$ 273.337.684,19, ou seja, R\$ 41.000.652,63, alocação considerada superior ao mínimo exigido.

À partir desse momento, o Secretário finalizou a apresentação colocou-se à disposição para esclarecimentos ou dúvidas. A Vice-Presidente Mirelle Cristina de Araújo Bueno, como forma de harmonizar os trabalhos, concedeu um tempo de 3 minutos para o uso da palavra, sendo a prioridade inicial dos vereadores e, posteriormente, ao público presente. Inicialmente, o vereador Carlinhos questionou se todos os valores apresentados correspondem a verdade e se realmente “é tudo isso mesmo?” O Secretário confirmou a veracidade das informações, onde os cálculos estão corretos. Os dados sobre empenhos tem como fonte a Contabilidade, e que em termos de montante arrecadados e repasses, estão corretos. Nesse momento, o vereador Cap Théo levantou que alguns contratos da gestão passada não foram honrados sobre pagamento de servidores e gostaria de entender, uma vez que quando se expõe valores de superavit, acredita-se que o município estaria “com dinheiro em caixa”, e que a população entende que, havendo recurso, estaria disponível ao município, e que poderia ser utilizado em qualquer momento. Solicitou ao Secretário que explanasse, dentro dos limites de sua pasta, se realmente há essa disponibilidade de contratações, gastos emergências, como já havia sido levantado em reunião passada, ou se trata, apenas, de dinheiro específico com devido trâmite regular, ou ainda, se há barreiras administrativas e burocráticas. Em relação aos contratos, pontuou que vereadores tiveram informações de populares (municípios) e citou como exemplo, o caso do “Corpo Musical” que estaria com salários suspensos e que já deveria ter essa programação de pagamento na gestão anterior e que, de certa forma, estaria sendo assumida pela atual. Pediu esclarecimento de forma técnica para que a população pudesse entender. O Secretário agradeceu e disse que, embora haja superavit, e solicitou atenção nesse momento, não se trata de valor “confortável”, inclusive, destacou que o recomendado é de, no mínimo, 10%, e que o apresentado foi de 4,75% e que esse dado, por si só, é preocupante. Além disso, pontou que é importante diferenciar Saldo Financeiro de Saldo Orçamentário, onde o Financeiro é um recurso disponível em conta, mas que não se pode gastar da maneira que se deseja, já que cada recurso tem um fonte específica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br

vinculada. Citou como exemplo a Fonte 1, onde são advindos os recursos que o município arrecada, como IPTU, ISS e podem ser utilizados de forma ampla. Em outro exemplo, a fonte 5, tratam-se de repasses federais, onde por vezes são direcionados para Educação e Saúde, ou seja, o dinheiro em caixa tem seu uso destinado de forma específica. Esses recursos sendo dessa natureza, ele depende da LOA (Lei Orçamentária Anual), aprovada, ou seja, o uso não está condicionando somente à disponibilidade de caixa, mas também, à previsibilidade em LOA. Outro ponto esclarecido, sobre o saldo remanescente, é que muitas despesas empenhadas em 2024, somente serão liquidadas em 2025. O Secretário citou um caso que rendeu notoriedade pública em que serviços e produtos que foram prestados ou fornecidos ao município no final do exercício de 2024, especificamente no terceiro quadrimestre, onde os empenhos foram equivocadamente cancelados como se não houve essa previsibilidade, mas que, na prática, tais recursos estavam, sim, sendo utilizados. O ato de cancelamento dos empenhos, criou travas administrativas para efetiva liquidação (pagamento). Assim, com a passagem do saldo, foram considerados, também, a situação “Restos à Pagar” que comportavam justamente essas despesas, num valor aproximado de R\$ 8.000.000,00. Entretanto, foram necessários novos estudos, avaliações e reapuração dos serviços efetivamente prestados no último quadrimestre, em especial, os indevidamente cancelados, sendo novamente empenhados de forma a honrar com esses os compromissos, uma vez que os prestadores de serviços e fornecedores, honraram com suas obrigações. Assim, houve a necessidade de empenho adicional, num total de R\$ 5.000.000,00. Trazendo essa realidade para a situação do município, temos em Fonte 01 – Recursos Próprios: R\$ 16.518.846,74. Desse montante, R\$ 13.000,00 encontram-se na situação de “Restos a Pagar”, diluídos nas diversas pastas. Sanada essa dúvida, o vereador Carlinhos questionou se os “Restos a Pagar” alcançaram as Emendas Impositivas empenhadas, previstas para 2024. O Secretário esclareceu que, partindo do pressuposto que foram empenhadas, é possível dar continuidade no exercício seguinte, porém, se na passagem do mesmo, não ocorreram os empenhos efetivos, não é possível transpô-las de um ano para o outro, sendo impossível ativá-las, e se faz sendo necessário novo trâmite. O vereador Carlinhos questionou, também, se foi verificada a situação do empenho no valor de R\$ 48.000,00 referente à continuação do Campo da Vila Santa-fé. O Secretário de Finanças, afirmou que sim, houve a pesquisa. Porém, esse saldo adicional não foi empenhado. Esclareceu que, da verba total e específica destinada, cujo valor foi de R\$ 230.000,00, foram utilizados efetivamente, R\$ 180.000,00 para atendimento total da construção. O Saldo remanescente não foi objeto de novo trâmite, não foi empenhado em 2024, ou que impossibilita sua utilização no atual exercício. Sobre isso, o vereador Carlinhos perguntou qual seria o destino desse saldo. O Secretário disse que, como não houve empenho, o mesmo se perdeu. O vereador Carlinhos perguntou, ainda sobre a situação do campo onde, segundo ele, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br

construção está parada, o campo ainda não foi terminado e que a empresa não comparece ao local, cerca de dois meses, cujo término estava previsto para dezembro/2024. Nesse momento, o Secretário pontou que essa matéria foge um pouco da pasta de Finanças, onde não conseguiria verificar o status atual, uma vez que há setores específicos com a atribuição de fiscalização, mas colocou-se à disposição de procurar a situação atual, junto aos responsáveis, mas que esse acompanhamento não é feito pela pasta de finanças. O vereador Carlinhos solicitou informações sobre a forma de como a Secretaria de Finanças está acompanhando a execução das horas extras, na Prefeitura. O Secretário esclareceu que a Pasta de Finanças não é a responsável direta pelo acompanhamento. O gerenciamento está sob os cuidados de cada Secretaria, com acompanhamento geral da Pasta de Gestão e Transformação Digital, por meio do Setor de Pessoal e RH. Portanto, a Secretaria de Finanças é responsável pelo recebimento e processamento dessas informações. Passada a palavra à vereadora Sandra, a mesma indagou se o valor do Consórcio já havia entrado na soma do Prudencial da Folha de Pagamento. O Secretário afirmou que sim, já entrou no Prudencial em 43% , sendo extramamente preocupante, onde uma previsão orçamentária igual ou, por vezes, inferior, naturalmente a folha de pagamento tende a subir e pressionar esse índice. Ainda com a palavra, a vereadora Sandra, questionou sobre parcelamento dos precatórios junto ao TJ e se havia ocorrido o cancelamento em em 31/12/2024. O Secretário confirmou que sim, houve o cancelamento. Porém, a vereadora indagou se o município teria que arcar com esse parcelamento em 2025. O Secretário alegou que o fato está dentro das ações que estão sendo direcionadas na busca da melhor forma e que há alguns caminhos possíveis e que tão logo haja essa definição, será oportunamente comunicada e que não uma definição exata sobre o fato. Nesse momento, a vereadora Sandra solicitou informações sobre a Fonte 1, na passagem de 2024 para 2025, e se já haviam sido calculadas as despesas que não foram pagas/liquidadas. O Secretário destacou que sim e que se tratam, dos montantes já descritos anteriormente em “Restos à Pagar”, num valor inicial de R\$ 8.000.000,00 e que, após a nova gestão assumir em janeiro/2025, com novos estudos e avaliações dos serviços efetivamente prestados no ultimo quadrimestre, em especial, os indevidamente cancelados com contratos vigentes, notas fiscais fornecidas e com anuência dos gestores dos contratos, foram adicionados R\$ 5.000.000,00 e que serão liquidadas em 2025. Novamente, a vereadora questionou se o município está em condições de liquidar esses valores. O Secretário alegou que há um gestão refinada de saldo financeiro pra se seja possível honrar com todos esses compromissos. O Secretário alertou que a liquidação depende da comprovação do serviço prestado com cada pasta e que grande parte desse serviço, já foi comprovadamente prestado e citou como exemplo, a internet. Porém, o restante está em trâmite regular, onde cada secretaria deverá comprovar a prestação do serviço, para efetivo pagamento e liquidação, posterior. Caso algum serviço não se comprove



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br

efetivamente prestado, existe a prerrogativa de cancelar o empenho. Em continuação, a vereadora Sandra alegou que havia chagado ao conhecimento dela que haviam dívidas que não estavam, sendo pagas. O Secretário destacou que é difícil discutir algo que considera mais amplo e que o ideal seria olhar caso a caso e trouxe como exemplo a situação do pagamento da corporação musical, onde havia um atraso de três meses, ou seja, proveniente da gestão passada e que foi pago dentro do trâmite regular, para o exercício e que caso haja outros pagamentos em atraso, a Pasta de Finanças coloca-se à disposição para eventuais dúvidas. Com a palavra, a vereadora Luciana questionou se há imóveis que a prefeitura aluga, em atraso. O Secretário alegou desconhecer, mas que os casos que estão chegando ao conhecimento, o pagamento está sendo providenciado. Pontou que há casos, com Termos sem assinatura, onde houve o direcionamento à Procuradoria, todos porém, em processo de justificativa, sendo honrados à medida de sua total e regularização. A vereadora Luciana alegou que há informação de aluguéis com sete meses de atraso e sugeriu levantamento dessa situação. O Secretário colocou-se à disposição e solicitou que houvesse o devido comunicado formal para que fossem adotadas as medidas cabíveis, caso a caso e demais ações consequentes. A vereadora Luciana informou que fará o devido comunicado formal. Nesse momento não havendo mais perguntas dos vereadores, a Vice-Presidente Mirelle Cristina de Araújo Bueno, ainda no situação dos aluguéis, questionou sobre o refinamento feito pela atual gestão e se há realmente uma atenção especial, uma vez que há muitos imóveis alugados, sendo alguns desnecessários. O Secretário agradeceu e alertou que há um refinamento e todo um cuidado não só na questão dos aluguéis, mas em todos os gastos que há dentro município, com o objetivo de verificar a real necessidade, documentação, trâmite legal e que, por vezes, o atraso no pagamento desse aluguéis, justifica-se pela atenção dada à regularidade. Tais contratos esbarram na vigência, na real necessidade de uso, custo de mudança e que poderão impactar no serviço à população e que esse cuidado é comum à cada secretário. A Presidente consultou aos demais vereadores presentes se desejavam o uso da palavra, sem nenhuma manifestação. Estendeu o convite ao público presente, também, sem manifestação de interesse. Não houve, também, pergunta por parte dos internautas, via e-mail ou WhatsApp.

Assim sendo, A Vice-Presidente da Câmara, Mirelle Cristina de Araújo Bueno, não mais havendo o que a se tratar, encerrou a Audiência Pública agradecendo a presença de todos tanto presencialmente como através da internet. Sendo eu, Luiz Henrique dos Reis, redator desta Ata a finalizo e assino, lavrando-a.